



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 260/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.650,00 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|---------------------|--|------------------|
| 0200 | - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 0202 | - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | |
| 0202.0412200112.005 | - Comemorações, Fest. Rec. e Divulgações Oficiais | |
| | - FONTE DE RECURSOS 01000 | |
| 244/3.3.90.39.00 | - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 13.650,00 |
| 0600 | - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA | |
| 0602 | - DIRETORIA DE OBRAS | |
| 0602.1545100392.037 | - Serviço de Pavimentação e Reparos de Vias Públicas | |
| | - FONTE DE RECURSOS 01000 | |
| 1546/3.3.90.30.00 | - Material de Consumo | 58.000,00 |
| | TOTAL..... | 71.650,00 |

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação orçamento vigente:

| | | |
|---------------------|--|-----------|
| 0200 | - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 0202 | - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | |
| 0202.0413100112.004 | - Manutenção da Comunicação Social | |
| | - FONTE DE RECURSOS 01000 | |
| 269/3.3.90.30.00 | - Material de Consumo | 13.650,00 |
| 0600 | - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA | |
| 0602 | - DIRETORIA DE OBRAS | |
| 0602.1030100522.034 | - Manutenção, Ref. e Ampl. Estr. Fis. da Saúde | |
| | - FONTE DE RECURSOS 01000 | |
| 1407/3.3.90.39.00 | - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 8.000,00 |
| 1426/4.4.90.51.00 | - Obras e Instalações | 5.000,00 |
| 0602.1545100171.006 | - Pavimentação e Obras Complementares | |
| | - FONTE DE RECURSOS 01000 | |
| 1532/4.4.90.51.00 | - Obras e Instalações | 20.000,00 |
| 0602.1545100392.037 | - Serviço de Pavimentação e Reparos de Vias Públicas | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 260/2006

FI 02

| | | |
|-------------------|--|------------------|
| | - FONTE DE RECURSOS 01000. | |
| 1605/3.3.90.39.00 | - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 25.000,00 |
| | TOTAL | 71.650,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AMARA DO OESTE

Capital de Amara do Oeste

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

1919

1919

1919

1919

03/11/06

1919

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 14 / novembro / 2006
 DE N.º 7849
 UMUARAMA, 14 / 11 / 2006
89
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO